



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0153/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de janeiro de 2026.

Referente: Indicação nº 1574/2025
19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
275/2026

DATA / HORA
03/02/2026 10:06:51

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1574/2025**, de autoria do Nobre Vereador William Silva Oliveira, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Esportes e Lazer*, por meio do Memorando nº 0710784**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 30/01/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1574 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar o programa "Bolsa Atleta", destinado a auxiliar crianças e adolescentes que residem em bairros descentralizados, garantindo seu acesso às práticas esportivas desenvolvidas no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover maior inclusão esportiva às crianças e adolescentes que vivem em bairros mais afastados dos centros esportivos da cidade. Muitos desses jovens enfrentam dificuldades financeiras e de transporte, o que limita sua participação em atividades esportivas regulares, fundamentais para o desenvolvimento físico, social e emocional.

O programa "**Bolsa Atleta**" poderia oferecer benefícios como auxílio-transporte, apoio para aquisição de materiais esportivos básicos e prioridade de vagas em projetos e modalidades esportivas promovidas pela Prefeitura.

Essa iniciativa contribuirá para reduzir desigualdades entre regiões, incentivar hábitos saudáveis, fortalecer a convivência social e prevenir situações de vulnerabilidade.

Assim, a criação do Cartão Atleta representa um importante investimento no futuro das crianças e adolescentes de Cajamar, garantindo igualdade de oportunidades e ampliando o acesso ao esporte.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de Dezembro de 2025.

CAJAMAR - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Indicada no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 30/12/2025
Despacho: *Encaminhado - 42*
EDIVILSON LEME MENDES

William Silva Oliveira
William Silva Oliveira
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4139/2025

DATA / HORA
05/12/2025 12:41:09

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrada

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
07 JAN 2026
Recebido Por *H. 43*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMEL-Unidade de Processamento Legislativo de Esportes e Lazer

MEMORANDO 0710784

À Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sra. Nilza Machado S. Ami

Assunto: Resposta a indicação 1574/2025

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3509205.402.00000232/2026-90.

Em atenção à Indicação nº 1574/2025 que sugere a criação do programa denominado “Bolsa Atleta”, esta Secretaria vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos.

Informamos que o Município de Cajamar já conta com o programa Compete Cajamar, o qual é voltado ao incentivo, apoio e fomento aos atletas do município, contemplando ações de estímulo ao desenvolvimento esportivo e à representatividade municipal em competições.

Ressaltamos que, no momento, o referido programa encontra-se em fase de regularização e adequação da legislação pertinente, visando seu pleno alinhamento às normas legais, administrativas e orçamentárias, a fim de garantir sua correta execução e continuidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Cajamar, na data da assinatura digital.

Afonso Barbosa da Silva

Secretario Municipal de Esportes e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Barbosa Da Silva, Secretário**, em 30/01/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.